

CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, № 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0013/1997

Concede aos servidores da Câmara Municipal, abono de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálsamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos servidores diretos da Câmara Municipal, abono de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no mês de Dezembro do corrente exercício de 1.997.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de

1997.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Vice-Presidente

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Aparecido Alvares Lopes - 2º Secretário